



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E ORIENTAÇÕES SOBRE EXECUÇÕES FISCAIS

Serviço que possibilita ao contribuinte inscrito em dívida ativa ou não, regularizar-se em relação à tributos municipais no município de Jaguaribe/Ce.

Informações atualizadas em: 17/10/2022 11:06:23

Principais etapas do serviço

- Opção 1- Comparecer presencialmente na SEPLAG, no setor de tributação localizado no endereço Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe/Ce, com cópia simples, acompanhado da documentação acima descrita.
- Opção 2- Encaminhar e-mail: tributacao@jaguaribe.ce.gov.br solicitando parcelamento com a mesma documentação citada, em anexo no e-mail.

Requisitos - Documentos necessários

- PESSOA FÍSICA- RG, CPF E PROCURAÇÃO CASO SEJA PROCURADOR
- PESSOA JURÍDICA- RG, CPF DO EMPRESÁRIO, REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL, CNPJ .
- Observação: somente será permitida a realização de parcelamento pelo próprio contribuinte ou por procurador mediante apresentação de procuração com firma reconhecida

Previsão de prazo para realização do serviço

Imediato conforme ordem de atendimento.

Horário de atendimento

Segunda a Quinta-Feira: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 Sexta-feira: 07:00 às 13:00

Custo para o usuário

Gratuito.

Formas de prestação de serviço

PRESENCIAL OU REQUERIMENTO POR EMAIL.

Tempo de atendimento prioritário

5 À 10 MINUTOS

Tempo de atendimento normal

10 À 15 MINUTOS

Mecanismo de comunicação do usuário

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Mecanismo de consulta da solicitação

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

